TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-06696/2013

PORTARIA D.G. N° 1011, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, e Protocolo SUAP n° 6696/2013,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Carlos Alberto Aguiar, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula N°30816157, para viajar a cidade de Presidente Dutra/MA, a fim de conduzir o veículo L-200, de placa NHL - 9587, deste Tribunal, a disposição da Vara do Trabalho daquela cidade, para manutenção preventiva/corretiva em oficina mecânica credenciada nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP n°168/2013, para os dias **27/11 e 28/11/2013**, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno

Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/alrs/mcm